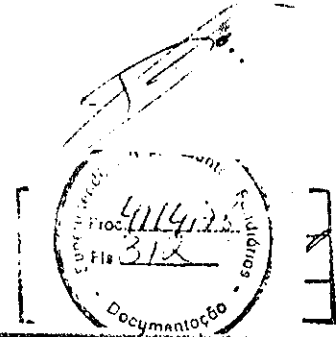


MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
5ª DELEGACIA REGIONAL



ÀD.

EXMº SR. PREFEITO DE JUARA
JOSÉ GERALDO RIVAS.
ASSUNTO: CARTA CONVITE.

CEDI - P. I. B.
DATA 03/08/87
COD. 10032

A Comissão Interministerial constituída através da Portaria 1877/E/FUNAI de 27 de maio de 1985, após reuniões realizadas nas aldeias Tatuí e Mairobe e também com a comunidade de Juara, para possibilitar o andamento dos trabalhos delegados à Comissão, julga por bem seja feita uma reunião conjunta entre as comunidades de Juara e Kayabi/Apiaká para que sejam encontradas alternativas e soluções para o impasse surgido com o início da construção da Usina Hidrelétrica no Salto do Rio dos Peixes.

Vimos convidar estas comunidades para participar da referida reunião a ser realizada no dia 18/06/85 às 14:00 horas na cidade de Cuiabá.

As comunidades deverão indicar representantes até o máximo de 10 pessoas incumbidas de poder de decisão, os quais deverão participar com espírito desarmado, objetivando uma participação construtiva, para que democraticamente sejam tomadas as decisões, no interesse da paz entre as comunidades.

Atenciosamente.

IDEVAR JOSÉ SARDINHA
CH. SAI/SºDR FUNAI
DEVANIR FERRAZ DE CAMARGO
ENGº ELET.DNAEE/MRE.

ORLANDO SAMPAIO SILVA
ASSESSOR DO MIRAD
EUGENIO WENZEL
M.I.A

RUBENS CORREA DA COSTA.
CEMAT.
SONAND KRIXI.

Antonio Carlos F. Kaiabi
NICOLAU MIO RIKBAK TSA.

FERNANDO DASTOS MARTINHO JUNIOR
INCRA.